



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“ENERGIA É VIDA”

A BAESA – Energética Barra Grande S/A e a Campos Novos Energia S/A – ENERCAN lançam, através do presente regulamento, concurso de fotografia de caráter cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto ao público geral, residente na área que abrange os municípios de Abdon Batista/SC, Anita Garibaldi/SC, Campo Belo do Sul, Campos Novos/SC, Capão Alto/SC, Celso Ramos/SC, Cerro Negro/SC, Esmeralda/RS, Pinhal da Serra/RS e Vacaria/RS.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- Período de captação de imagens: de 22 de setembro a 01 de novembro de 2011.
- Para participar do concurso as fotos deverão retratar os seguintes temas:

Energia: *fotografias que capturem a energia de temas que inspiram, motivam e emocionam. É desejável o registro de projetos socioambientais apoiados pela BAESA e pela ENERCAN que retratem o engajamento de crianças e adolescentes participantes de projetos culturais ou esportivos e atividades de conscientização ambiental, entre outros.*

Vida: *fotografias que retratem os benefícios sociais causados pela instalação das Usinas Hidrelétricas de Barra Grande e Campos Novos na região, e que evidenciem ganhos em qualidade de vida para a comunidade.*

- Para participar, é indispensável a identificação completa da pessoa responsável pela fotografia no momento da entrega do material, sendo que o participante assume e se declara inteiramente responsável pela licença de uso de imagem das pessoas nela retratadas, sob pena de imediata desclassificação.
- O concurso é aberto a qualquer pessoa física, fotógrafos ou não, amadores, exceto os envolvidos em sua organização, residentes na área que abrange os municípios de Abdon Batista/SC, Anita Garibaldi/SC, Campo Belo do Sul, Campos Novos/SC, Capão Alto/SC, Celso Ramos/SC, Cerro Negro/SC, Esmeralda/RS, Pinhal da Serra/RS e Vacaria/RS.
- Serão recebidas até 20 fotos digitais por participante em arquivos entre 2 e 10 Megabytes, no formato JPEG gravadas em CD, DVD ou Pen Drive. Imagens melhoradas digitalmente ou editadas em software também serão aceitas.
- Recebimento do material: o material poderá ser entregue pessoalmente no CAP - Centro de Atendimento Permanente (End.: Rua Elgida Barbosa Ramos, nº 77 - Centro, Anita Garibaldi/SC) ou no CARE (End.: Rua São João Batista, 347 - Centro, Campos Novos/SC) ou enviado via correio, juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada. O prazo para o recebimento



via correio é impreterivelmente o dia **01 de novembro de 2011**, independentemente da data de postagem. As inscrições que chegarem após esta data, estão automaticamente desclassificadas. As fotografias também poderão ser enviadas pela internet, através do site www.wetransfer.com.br, juntamente com PDF da ficha de inscrição preenchida e assinada e cópia de comprovante de residência .

- A ficha de inscrição e o regulamento do concurso estão disponíveis nos locais de entrega anteriormente mencionados (CAP e CARE) e nos sites www.baesa.com.br e www.enercan.com.br.
- A escolha das melhores fotos será feita por um comitê formado por convidados da BAESA e da ENERCAN, de forma impessoal, baseada na análise técnica e qualitativa das fotos e por maior número de votos, com eleição de três participantes ganhadores .
- É vedada a participação dos jurados convidados, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges ou quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso .
- As pessoas que aparecerem nas fotos deverão estar de acordo com a possível utilização de sua imagem em material de divulgação da BAESA e da ENERCAN, devendo assinar Termo de Utilização de Imagem conforme documento anexo.
- A BAESA e a ENERCAN se reservam o direito de desclassificar inscrições de fotos que a Comissão Julgadora considere impróprias.
- Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que os mesmos não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cedem o direito de uso do material para a divulgação dos resultados do concurso, em qualquer meio.
- Os vencedores do concurso de fotografia autorizam o uso do seu nome e de sua imagem na divulgação de seu resultado, sem ônus de espécie alguma para os seus organizadores.
- O material encaminhado para o concurso não será devolvido, em hipótese alguma, e será considerado propriedade da BAESA e da ENERCAN .
- Ao efetuar sua inscrição, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas solucionados pela Comissão Julgadora do concurso.
- O prazo para a reclamação dos prêmios é de 90 dias, contados da divulgação oficial dos resultados.
- Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato através do e-mail aline.serafini@baesa.com.br.

AVALIAÇÃO

- A avaliação das fotos será realizada por uma Comissão Julgadora, composta de profissionais indicados pela BAESA e pela ENERCAN, cujas decisões serão irrecorríveis. Serão escolhidas as 3 melhores fotos, considerando os quesitos “Adequação ao tema” e “Criatividade”.
- A divulgação dos nomes dos vencedores ocorrerá no dia 20 de outubro, sendo publicadas nos sites: www.baesa.com.br e www.enercan.com.br

PREMIAÇÃO

Os prêmios serão concedidos para o 1º, 2º e 3º lugares, com os produtos abaixo relacionados ou semelhantes, em caso de indisponibilidade e para aquisição.

1º lugar: 1 Notebook Sony VAIO VPC-EG13EB/W Intel Core i3 4GB RAM 500GB Windows 7, no valor de R\$ 1.874,00.



2º lugar: 1 Home Theater HT805ST 5.1 850W c/ DVD USB Karakê Cabo HDMI – LG, no valor de R\$ 700,00.



3º lugar: 1 câmera fotográfica digital DSC-HX5V 10.2MP 10x Zoom GPS Panorâmica Full HD - Sony, no valor de R\$ 699,00.



Em nenhuma hipótese os ganhadores poderão receber o valor do prêmio em dinheiro ou trocá-lo por outro bem.

Contamos com sua participação!

Boa sorte a todos!